

**PORTARIA Nº 055, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Outorga retorno do Afastamento do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para Exercício de Mandato Eletivo, concedida por meio da Portaria nº 201/2017 a Bruno Eduardo Pecinelli Delgado, matrícula nº 5128, efetivo no cargo de Educador Físico – 40 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de janeiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração